



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **222** /2025

AUTOR: RENAM MOREIRA

EMENTA : INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA TRAVESSA JUVENAL GONDIM E RUA JÚLIA ALENQUER FONTENELE, AMBAS SITUADAS NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Câmara Municipal de Pindoretama
Recebido 07/07/25
Brybat o loto
RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 222 de 2025

Vereador Renam Moreira da Cunha

*Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, o **recapeamento asfáltico da Rua Travessa Juvenal Gondim e Rua Júlia Alenquer Fontenele, ambas situadas no entorno da Igreja Matriz de Nossa Senhora das Graças.***

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama;

Nos estritos termos dos artigos 102 e 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama - CE, venho com o devido respeito e consideração, servir-me do presente expediente para, em nome do interesse público e da promoção do bem-estar social, solicitar a Vossa Excelência que, após análise e deliberação, encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a Indicação, que propõe o **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA TRAVESSA JUVENAL GONDIM E RUA JÚLIA ALENQUER FONTENELE, AMBAS SITUADAS NO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de recapeamento asfáltico das ruas localizadas no entorno da Igreja Matriz de Pindoretama, que atualmente se encontram em condições inadequadas de tráfego, devido ao desgaste acentuado do pavimento. Vale ressaltar, que essa área é de grande importância para o município, tanto pelo seu valor histórico e religioso quanto pelo intenso fluxo de pessoas que frequentam a igreja, especialmente em missas, eventos religiosos e datas comemorativas. A revitalização do asfalto contribuirá diretamente para melhorar a mobilidade urbana, valorizar o centro da cidade, fomentar o turismo religioso e proporcionar mais conforto, segurança e qualidade de vida à população local e aos visitantes.

Pindoretama/CE, 07 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
RENAM MOREIRA DA CUNHA
Data: 07/07/2025 11:28:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAM MOREIRA DA CUNHA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com